



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

ATO DE MESA DA CÂMARA 05/2026

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais) nas seguintes unidades de Orçamento da Câmara:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Suplementação.....R\$ 190.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 2.000,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pj

Anulação.....R\$ 2.000,00

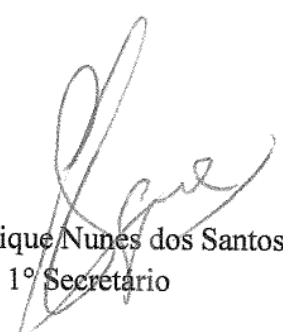
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Anulação.....R\$ 77.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Anulação.....R\$ 113.000,00

REGISTRA-SE E CUMPRASE
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
11 DE SETEMBRO DE 2026


Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário


Rafael Gomes Jardim
Presidente


Celso Vicente Bezerra
2º Secretário